



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 871/2023



INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “LOTE SOCIAL”, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE DE SORRISO.

CELSO KOZAK – PSDB e ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal a criação do Programa “lote social” visando à implementação do sistema municipal de habitação de interesse de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Programa em questão tem por objetivo a atuação do Poder Público visando à redução do déficit habitacional ainda verificado no Município, viabilizando àquela parcela da população o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável como direito e vetor de inclusão social.

Considerando que a instituição e o desenvolvimento de tal Programa, como forma de implementar o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Sorriso, é, portanto, uma alternativa para alcançar os munícipes que não atendem os requisitos para inserção em outros programas habitacionais dos governos federal e estadual, seja devido ao fato de sua renda ser inferior à exigida, seja em razão do elevado valor dos imóveis oferecidos através daqueles programas

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB